



CARTÓRIO ÚNICO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
Sydia Mara Fernandes de Souza Rosas Notária e Registradora-
Lídia Maria Fernandes de Souza - Substituta -
Rua Prefeito Severino Lourenço, 88, Centro - Caiçara do Rio
do Vento - RN - (84) 98155-6290, 99649-3393 -
cartoriocaicararv@gmail.com -

cartoriocaicararv@gmail.com, sydiamara@yahoo.com.br - RN - (84) 99981-8931, 99649-3393

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE ÓBITO

DOCUMENTOS DAS PARTES:

Falecido(a) solteiro(a):

- RG;
- CPF;
- Título eleitoral (se eleitor ativo — 16 a 69 anos);
- Nº do benefício (se beneficiário do INSS).

Falecido(a) casado(a):

- RG;
- CPF;
- Título eleitoral (se eleitor ativo — 16 a 69 anos);
- Nº do benefício (se beneficiário do INSS).

Falecido(a) viúvo(a):

- Certidão de casamento;
- RG;
- CPF;
- Título eleitoral (se eleitor ativo — 16 a 69 anos);
- Nº do benefício (se beneficiário do INSS).

OBSERVAÇÕES:

- ☐ O óbito deve ser registrado no lugar do falecimento, independentemente do domicílio, residência ou local de sepultamento (LRP, art. 77).
- ☐ O oficial só registra o óbito mediante atestado médico.